

LEI MUNICIPAL Nº. 1.078 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAIBA E REGIÃO SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica RATIFICADO o Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serra, aprovada pela Assembleia Geral em 25 de maio de 2023 e extrato publicado no Diário Oficial em 12 de junho de 2023, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Artigo 14º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 18 de janeiro de 2024.



EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Prefeito Municipal (Evail Augusto dos Santos)